

EDITAL nº 004/2025 - REcredenciamento de Docentes permanentes e colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - FACISA/UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, unidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPgSACOL/FACISA), no uso de suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para credenciamento de docentes do corpo permanente e colaboradores do PPgSACOL, para o quadriênio 2025-2028, considerando as exigências da Portaria CAPES nº 81 de 03.06.2016, a Resolução do CONSEPE Nº 008 de 21 de junho de 2022 e documentos vigentes da Área da Saúde Coletiva da CAPES.

1. DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE DO PPgSACOL/FACISA

1.1. Os docentes a serem credenciados poderão atuar em duas linhas de pesquisa: (1) Epidemiologia e condições de vida e saúde da população e (2) Trabalho, educação e a produção social do processo saúde-doença, a depender do perfil do(a) candidato(a).

1.2. São definidos como docentes permanentes aqueles que possuem vínculo efetivo como docente da UFRN, ou vinculados ao Programa de Professor Colaborador Voluntário - PPCV ou Professor Visitante contratado pela UFRN, de acordo com legislação específica e que sejam devidamente credenciados como orientadores e desenvolvam atividades de ensino e pesquisa no programa.

1.3. São definidos como docentes colaboradores, aqueles que não se enquadram nas categorias de permanente, mas participam de forma sistemática dos projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de discentes e/ou participação em comissões, independentemente de possuírem vínculo com a UFRN.

1.3.1 A atuação como colaborador no PPgSACOL necessariamente implica em atender a pelo menos duas das dimensões explicitadas acima.

2. SOBRE O REcredenciamento de Docentes permanentes

2.1- Para fins de credenciamento na categoria de docente permanente, os candidatos deverão atender a três grupos de requisitos, a saber: **I – Atividades Relativas ao Quadriênio (2021-2024); II - Compromissos Relativos à Atividades Acadêmico-Organizacionais do PPgSACOL no Quadriênio (2025-2028) e III - Compromissos Relativos à Produção Científica no Quadriênio (2025-2028).**

2.2 - O Grupo I de Requisitos - Atividades Relativas ao Quadriênio (2021-2024) é composto pelos itens discriminados a seguir.

2.2.1. Ter concluído no quadriênio 2021-2024 (ou ter em andamento, com previsão de conclusão até 2025), ao menos 2 (duas) orientações no âmbito do PPgSACOL-FACISA.

2.2.2. Ter ministrado disciplinas obrigatórias ou optativas no PPgSACOL-FACISA durante o quadriênio 2021-2024;

2.2.3. Possuir, no período de que trata o presente item, produção científica publicadas ou aceitas com orientandos ou coorientandos do programa;

2.2.4. Integrar projetos estruturantes do PPgSACOL, já cadastrados na Sucupira no quadriênio 2021-2024;

2.2.5. Apresentar produção científica de pelo menos **800 pontos** no quadriênio 2021-2024, conforme critérios Qualis 2017-2020 para livros e artigos.

2.2.5.1 Para docente PERMANENTE, em caso de não cumprimento da pontuação relativa à produção científica (item 2.2.5), alternativamente será considerado satisfazer as duas seguintes condições:

a) ter obtido pelo menos 500 pontos de produção (livros e artigos) entre 2021-2025 (incluindo aceites), conforme Qualis 2017-2020;

b) ter pelo menos duas produções científicas em periódicos do estrato A entre 2021-2025, conforme Qualis 2017-2020.

2.3 - O Grupo II de Requisitos - Compromissos Relativos à Atividades Acadêmico-Organizacionais do PPgSACOL no Quadriênio (2025-2028) é composto pelos itens discriminados a seguir.

2.3.1. Ofertar pelo menos uma disciplina a cada ano, conforme planejamento anual aprovado no Colegiado do programa e, caso solicitado, pelo menos duas, no período a que se refere o presente item.

2.3.2. Participar de **duas oficinas anuais de planejamento e avaliação do PPgSACOL**, que ocorrerão preferencialmente em formato presencial.

2.3.3. Participar de pelo menos **60%** das reuniões do Colegiado do PPgSACOL.

2.3.4. Integrar comissões e grupos de trabalho do PPgSACOL.

2.3.5. Preencher os registros de produção e atividades realizadas no âmbito do PPgSACOL, conforme deliberações anuais realizadas pelo Colegiado e Coordenação do programa.

2.3.6. Elaborar, atualizar e desenvolver Plano de Trabalho para o Quadriênio (2025-2028), conforme pactuações realizadas pelo Colegiado do programa.

2.3.7. Concluir no mínimo 3 orientações ao final do Quadriênio (2025-2028).

2.4 - O Grupo III de Requisitos - Compromissos Relativos à Produção Científica no Quadriênio (2025-2028) é pautado nos critérios estabelecidos pela Área de Avaliação de Saúde Coletiva, junto à CAPES, sendo composto pelos itens discriminados a seguir.

2.4.1. Apresentar, referente ao quadriênio 2025-2028, produção de pelo menos oito produtos bibliográficos (artigos ou livros), conforme parâmetros dispostos nos subitens desta seção.

a) Pelo menos **seis (6)** desses produtos deverão ser **em co-autoria** com docentes, discentes ou egressos do programa.

b) Pelo menos em **cinco (5)** desses produtos o docente deverá estar em posição de **autoria qualificada**, ou seja, como primeiro, segundo, terceiro, último ou autor correspondente no caso de artigo.

c) Em caso de produtos tipo artigos, estes deverão estar publicados em **periódicos consolidados**, que são aqueles indexados nas bases Scopus® e/ou Web of Science® e que apresentem indicador de impacto igual ou maior que o Percentil 50 em pelo menos uma área de indexação relacionada à Saúde Coletiva, nas referidas bases; ou ainda aqueles com índice H5 – no Google Scholar - acima do percentil 60 do universo de periódicos indexados em áreas relacionadas à Saúde Coletiva e que se encontram na base SciELO - Saúde Pública.

d) Em caso de produtos tipo livros, obra completa ou capítulos de livros, serão

considerados apenas os livros classificados como **consolidados**, ou seja, aqueles que alcançarem pontuação de pelo menos 70 pontos, de acordo com os critérios definidos pela área para o quadriênio vigente, em seu documento normatizador.

2.4.2. Anualmente ter produção técnica de pelo menos dois resumos científicos por discente orientado, apresentados ou publicados em anais de eventos na área de Saúde Coletiva.

2.4.3. Todas as produções de que tratam o item **2.4** devem apresentar aderência temática à área de Saúde Coletiva e estarem vinculadas a projetos desenvolvidos no PPgSACOL, devidamente registrados na Plataforma Sucupira.

2.5 - Caso o docente seja vinculado a mais de um programa de pós-graduação, deverá comunicar formalmente sua situação à coordenação do PPgSACOL, explicitando sua carga horária dedicada em cada vínculo, devendo haver comum acordo sobre esta distribuição entre os respectivos Coordenadores dos Programas envolvidos.

2.6 - Como planejamento estratégico para a Avaliação Quadrienal, sustentabilidade do PPgSACOL-FACISA, e considerando ainda a consolidação do corpo docente do programa, os docentes do atual quadro de permanentes que não atingirem os parâmetros dispostos no **item 2.2** continuarão vinculados ao programa enquanto colaboradores, até finalizarem suas orientações em andamento, não podendo assumir novas orientações.

3. SOBRE O RECRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

3.1 Os docentes candidatos ao recrenciamento na categoria de docente colaborador deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ter obtido pelo menos 300 pontos de produção (livros e artigos) entre 2021-2025 (incluindo aceites) ou 200 pontos, com pelo menos um artigo em periódico classificado como A1;

3.1.2. Ter produção científica com discente e/ou egresso do programa no período 2021-2025;

3.1.3. Ter ministrado disciplinas no quadriênio 2021-2024;

3.1.4. Ter orientação ou co-orientação de discente em parceria com docente permanente.

3.1.5 Enviar plano de trabalho para o quadriênio, considerando critérios da área de Saúde Coletiva, no qual devem constar, entre outras informações, perspectivas de colaborações em projetos de pesquisa e/ou orientações com docentes permanentes do PPgSACOL-FACISA.

3.1.6 Apresentar no quadriênio 2025-2028 pelo menos um produto bibliográfico que atenda aos critérios dispostos na letra “c” do item “2.4.1” do presente edital, em co-autoria com docente permanente do programa.

3.1.7 Anualmente ter produção técnica de pelo menos dois resumos científicos por discente orientado, apresentados ou publicados em anais de eventos na área de Saúde Coletiva.

3.2 - Os docentes atualmente enquadrados como docente colaboradores e que atendam aos requisitos de recrenciamento como docentes permanentes podem indicar esta opção no formulário de Indicação de Interesse e realizar a solicitação diretamente ao Colegiado, por apreciação do resultado do presente edital, sem solicitação de desligamento como colaborador.

4. SOBRE OS PROCEDIMENTOS

4.1 O processo de credenciamento dos candidatos a docentes permanentes e colaboradores será constituído por dois procedimentos: **1) Indicação de Interesse** e **2) Envio da Documentação**.

4.2 A **Indicação de Interesse** deverá ser realizada por todos os docentes atualmente vinculados ao PPgSACOL e ocorrerá no período de 23 a 27 de maio de 2025, por meio de formulário eletrônico, no seguinte link: <https://forms.gle/M4qT5jrQwVPLadQ7>.

4.3 O **Envio da Documentação** deverá ser realizado por todos os docentes que manifestarem interesse em se credenciar ao programa e ocorrerá no período de 23 de maio a 07 de junho 2025, devendo todos os documentos e informações solicitados serem submetidos via formulário eletrônico, no seguinte link: <https://forms.gle/uA9Vt6pHVTwG3Vjd7>.

4.4 Os formulários deverão ser respondidos **preferencialmente** utilizando o endereço de e-mail institucional.

4.5 Para avaliação da pontuação relativa à produção intelectual, serão coletadas e utilizadas pela Comissão as informações disponibilizadas na página pública da Plataforma Lattes de cada docente, atualizada até o dia 02/06/2025.

4.6 Para o cálculo da pontuação relativa à produção intelectual, serão somados os valores atribuídos conforme documento de área (Qualis 2017-2020).

4.7 Poderão, caso necessário, ser solicitados documentos comprobatórios relativos às informações prestadas no formulário eletrônico.

4.8 Apenas serão analisadas e homologadas as inscrições que incluam todas as informações requeridas no presente edital.

4.9 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

5. SOBRE A ANÁLISE E RESULTADO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Credenciamento do PPgSACOL-FACISA - 2025 composta por 03 (três) membros, incluindo a Presidente do Colegiado do PPgSACOL-FACISA, e dois docentes permanentes do programa, conforme Portaria 02 de 10 de abril de 2025. A homologação das inscrições será feita pela referida Comissão e submetida à aprovação do Colegiado.

5.2. Caberá à Comissão de Credenciamento do PPgSACOL-FACISA realizar a conferência das informações e verificação de conformidade dos critérios.

5.3. O relatório final será elaborado pela Comissão de Credenciamento e apreciado pelo Colegiado do PPgSACOL-FACISA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão discutidos e avaliados pelo Colegiado do PPgSACOL FACISA.

6.2. Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPgSACOL FACISA, no período indicado no presente edital.

6.3. O relatório final com a relação do corpo docente aprovado por este edital, após aprovação pelo Colegiado do PPgSACOL, será encaminhado à Pró-reitoria de Pós-graduação para publicação da portaria oficial no Boletim de Serviço da UFRN.

7 CRONOGRAMA

ETAPAS	Datas (2025)
Divulgação da chamada para credenciamento do PPgSACOL-FACISA	23 de maio
Período de Indicação de Interesse	23 a 27 de maio
Período para atualização do Currículo Lattes	Até 02 de junho
Período para Envio da Documentação	23 de maio a 07 de junho
Homologação das inscrições	09 de junho
Divulgação do parecer da comissão de avaliação	12 de junho
Período de recursos	até 13 de junho
Resultados dos recursos	16 de junho
Divulgação do resultado final	16 de junho

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPgSACOL.

Santa Cruz, 23 de maio de 2025

Comissão

Cristiane da Silva Ramos Marinho (Presidente)
Anna Cecília Queiroz de Medeiros
Jane Carla de Souza

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA - 2021-2024

Unidade de lotação/UFRN: Matrícula:
Linha de Pesquisa:
Bolsista produtividade: () Sim () Não Modalidade da bolsa: Vigência: / / a / /
Integrante de Equipe de Projeto Financiada em Edital Externo à UFRN? () Sim () Não - Em caso positivo, informe a vigência: Responsável principal pelo financiamento? () Sim () Não
Candidato à vaga de: () docente permanente () docente colaborador
Link do Currículo Lattes:

1. ORIENTAÇÕES E COORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDAS 2021/2024

Orientações e coorientações no PPGSACOL					
	Distribuição anual				TOTAL
	2021	2022	2023	2024	
Nº de Orientações					
Nº de Coorientações					

2. DISCIPLINAS MINISTRADAS EM 2021/2024

Disciplinas ministradas no PPGSACOL (obrigatórias ou optativas)		
Ano referência	Código	Nome do componente curricular
2021		
2022		
2023		
2024		

Santa Cruz/RN, __/__/____.

Assinatura do docente

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO - DOCENTE PERMANENTE

Eu, Prof.(a) _____, matrícula _____, vindo a atuar como docente credenciado pelo PPgSACOL, na linha de pesquisa _____ declaro conhecimento do regimento do programa e me comprometo a participar de uma disciplina a cada ano, exercer orientação de alunos do PPgSACOL e submeter pelo menos um artigo a cada discente orientado, mesmo credenciado(a) em outros programas de pós-graduação da UFRN e externos. Além disso, assumo o compromisso formal de participar de duas oficinas anuais de planejamento e avaliação do PPgSACOL, preferencialmente em formato presencial, e de ter pelo menos 60% de assiduidade das reuniões de colegiado do PPgSACOL.

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do docente

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO - DOCENTE COLABORADOR

Eu, Prof.(a), _____ matrícula _____, vindo a atuar como docente colaborador do PPgSACOL, na linha de pesquisa _____, comprometo-me a participar das atividades previstas do referido programa em () ministrar componentes curriculares a cada ano, e/ou () exercer orientação de alunos, e/ou () participar de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do PPgSACOL, mesmo credenciado (a) em outros programas de pós-graduação da UFRN e externos. Além disso, assumo o compromisso formal de participar de duas oficinas anuais de planejamento e avaliação do PPgSACOL, preferencialmente em formato presencial.

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do docente

Observação: Em participação das atividades previstas do PPgSACOL, assinalar quais pretende contribuir, incluindo ao menos, duas das atividades previstas.

ANEXO 4
MODELO PLANO DE TRABALHO 2025/2028

Enviar Plano de Atuação e Metas para o quadriênio 2025/2028, contendo descrição de atividades de ensino e pesquisa (atuação em projetos de pesquisa e produção científica), que sejam compatíveis com as linhas do PPgSACOL e considerando critérios da área de Saúde Coletiva.

1. PLANO DE ATUAÇÃO E METAS

1.1 PLANO DE ATUAÇÃO EM ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PERÍODO 2025-2028 (até 5000 caracteres com espaço).

Indicar a provável participação em componentes curriculares vigentes no programa ou sugestões de criação de novos componentes na Linha de Pesquisa pretendida (considerar o Percorso Pedagógico disponível na página do programa);

Indicar disponibilidade de carga horária para colaboração em pelo menos 1 (um) componente curricular do PPgSACOL por ano;

Indicar disponibilidade de carga horária para orientação de, no mínimo, 1 (um) aluno por ano.

1.2 PLANO DE ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA – PERÍODO 2025-2028 (até 5000 caracteres com espaço).

Apresentar proposta de projeto de pesquisa na Linha de Pesquisa pretendida, robusto o suficiente para contemplar todos os subprojetos em desenvolvimento, detalhando: número de alunos do PPgSACOL a serem envolvidos, viabilidade de financiamento, possibilidades de parcerias nacionais e internacionais (preferencialmente), Grupo de Pesquisa registrado no CNPq envolvido.

1.3 PLANO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA– PERÍODO 2025-2028 (até 5000 caracteres com espaço).

Descrever perspectivas de produção bibliográficas que pretende realizar no âmbito do PPgSACOL ou de outras articulações no período 2025-2028, em relação aos seguintes produtos: artigos científicos (indicar prováveis revistas quando possível); livros ou capítulos de livro (se possível, detalhar alguma informação sobre o planejamento); resumos em eventos com participação de discentes do PPgSACOL (se possível, relatar algum provável evento). Se pertinente, mencionar possibilidades de cooperação com membros do programa.

1.4 PLANO DE PRODUÇÃO TÉCNICA– PERÍODO 2025-2028 (até 5000 caracteres com espaço).

Descrever perspectivas de produção técnica que pretende realizar no âmbito do PPgSACOL ou de outras articulações no período 2025-2028, em relação aos produtos considerados na área de Saúde Coletiva.